



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

Aos 21 dias do mês de julho de 2022, reuniu, pelas 19 horas e 20 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala oito do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Apreciação de requerimento apresentado pela autora do parecer relativo à situação da Deputada Mariana Mortágua e prestação de informações sobre o mesmo.

A Senhora **Presidente da Comissão, Deputada Alexandra Leitão (PS)** deu início à reunião sublinhando que esperava que dela resultasse um entendimento quanto ao procedimento subsequente a adotar no caso relativo à Senhora Deputada Mariana Mortágua . Recordou que o que tem impedido a conclusão dos trabalhos da Comissão relativamente a esta situação prende-se com a questão do eventual reembolso de despesas de representação por parte da visada, em função daquele que tem sido o entendimento da Comissão sobre a matéria antes e depois de 2020.

Informou a Comissão que no seguimento do que ficou combinado na reunião plenária do dia 13 de julho, a relatora do parecer, Senhora Deputada Márcia Passos (PSD) formalizou o pedido nos termos que passou a ler e se transcreve «procedam ao levantamento de todas as situações existentes no Registo de Interesses, desde que o mesmo existe em formato eletrónico, ou seja, salvo erro, desde 2011, relacionadas com declarações feitas pelos Senhores Deputados que, tendo optado pelo regime de exclusividade, receberam o abono mensal para despesas de representação a que se refere o artigo 16.º, n.º 6 do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos (Lei n.º 4/85, de 9 de abril), das quais conste que os mesmos exerciam a atividade económica, regular e remunerada de comentadores televisivos, devendo do referido levantamento constar as seguintes informações:

- a) Deputados que declararam no seu registo de interesses, no início de cada legislatura ou durante a mesma, que exercem a atividade económica, regular e remunerada de comentadores televisivos;
- b) Datas em que tais declarações foram efetuadas».

A Presidente da Comissão informou que o levantamento foi concretizado pelos Serviços da Assembleia da República, a quem agradeceu.

Todavia, salientou que o cruzamento dos dados solicitado apenas foi alcançado tópicamente e não de forma exaustiva , pelos seguintes motivos:



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

1. Há Deputados que declararam fazer comentário político remunerado, mas não pediram a exclusividade porque recebem despesas de representação pelas funções que exercem enquanto presidentes de comissão, coordenadores ou outras;
2. Há Deputados que não se encontram em exclusividade não porque estão a exercer comentário político remunerado, mas porque estão a acumular o mandato com o exercício de outra atividade remunerada incompatível com o regime de exclusividade; entre outros casos

Ainda assim, foram encontrados casos de Senhores Deputados que declararam fazer comentário político remunerado e que requereram a exclusividade.

Consequentemente, a recolha da informação resultante do levantamento efetuado permite concluir que não só não havia uma prática reiterada e uniforme por parte dos Deputados quando cumpriam as suas obrigações declarativas, sendo as variáveis das opções que exerciam em função da sua própria realidade incertas e indetermináveis, e que a Comissão, por sua vez, não efetuou reparos a estas declarações.

Finalmente, a Presidente referiu que, por estes motivos, considerava que o levantamento efetuado não era exaustivo e manifestou que a divulgação de nomes poderia gerar um efeito negativo para ex-Deputados numa situação que não lhes diz respeito.

Face ao que propunha que o parecer fosse finalizado, tendo em consideração as conclusões resultantes do levantamento efetuado.

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** disse que, em jeito de complemento da informação anteriormente partilhada pela Senhora Presidente, se impunha realçar, que foi precisamente porque os Senhores Deputados não tinham práticas uniformes no cumprimento das suas obrigações declarativas, que as mesmas foram sempre validadas pela Comissão, e que por isso mesmo houve a necessidade de em 2020, uniformizar procedimentos nesta matéria. Foi isso mesmo que a Comissão fez no seu relatório de 13 de fevereiro de 2020, quando uniformizou procedimentos e clarificou qualquer dúvida que os Deputados poderiam ter sobre a matéria e que antes disso a Comissão foi tolerando e aceitado quando validava os seus Registos de Interesses e os publicitava. Por estes motivos o mobile do levantamento efetuado deverá restringir-se ao que é estritamente necessário e adequado, ou seja, confirmar esta realidade fática, não devendo envolver quem antes de 2020 cumpriu as suas obrigações e exerceu as suas opções, como o parlamento pediu.

A Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)** lembrou que o debate sobre o assunto chegou até aqui em virtude de ter sempre mostrado abertura para reformular o parecer desde que o conseguisse sustentar em factos com enquadramento legal. Foi com este



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

objetivo que foi deliberado e formalizado o pedido de levantamento. Por outro lado, parece resultar das declarações dos Deputados anteriores, que a realidade factual que resulta do levantamento pode objetivamente ser confirmada por alguns Deputados que foram coordenadores dos GT- Registo de Interesses anteriores a 2020, pelo que estão reunidas as condições para sair da reunião um documento que o sustente e que pode utilizar para sustentar o seu parecer. Por outro lado, manifestou reservas relativamente a uma proposta de alteração ao parecer apresentada pelo BE, tendo em consideração quer o resultado do levantamento efetuado quer o debate até então havido entre os Deputados sobre o mesmo.

O Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** reafirmou que a mensagem central vertida no dito parágrafo correspondia à verdade, ou seja, que é inquestionável que a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, houve, de facto, uma alteração do entendimento das Comissões, quando, naquela data, a Comissão optou por uniformizar as diversas situações que existiam, ao longo das várias legislaturas, no que respeita ao comentário televisivo, ao pronunciar-se expressamente sobre a situação de Deputados que naquela matéria se encontravam em idênticas condições. Se até então a Comissão simplesmente aceitou as práticas individuais dissonantes dos Deputados vertidas nas suas declarações, a partir de 13 de fevereiro de 2020, uniformizou expressamente procedimentos, pronunciando-se sobre a matéria no relatório. Frisou que fazia questão que esta mudança ficasse espelhada no parecer, por corresponder inteiramente à verdade, mostrando-se, todavia, disponível para encontrar uma redação com a qual a Relatora se sentisse mais confortável. Concordou e reforçou a posição manifestada pelo Deputado Pedro Delgado Alves (PS), de que o levantamento deve ser utilizado na medida do estritamente necessário, pelo que fazer depender a finalização do parecer de um levantamento que vá além do que já foi feito, lhe parece manifestamente, desproporcional e exagerado.

O Senhor **Deputado Rodrigo Saraiva (IL)** manifestou concordância com as intervenções anteriores, sublinhando que, no entendimento da IL, uma prática que foi validada pela Comissão ao longo de várias legislaturas tem de ser tida em consideração no parecer, na medida em que a Comissão é chamada a pronunciar-se sobre práticas que não são permitidas, pelo que, ao validar os Registos de Interesses dos Deputados até 2020, os aceitou. Relembrou que está em causa matéria doutrinariamente controversa, ainda hoje, não obstante a Comissão ter, à data, optado por fixar um entendimento sobre a matéria.

O Senhor **Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** disse entender perfeitamente a preocupação manifestada pela relatora em ter um parecer inatacável do ponto de vista



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

factual e jurídico, e concordou que estavam reunidas as condições para poder ser vertido para a ata desta reunião – que, aliás, estava a ser gravada para registo futuro interno, apesar de a reunião ser reservada –, com segurança, o resultado do cotejo das informações resultantes do levantamento levado a cabo pelos Serviços da AR, e a sua corroboração por Deputados membros da Comissão que acompanharam esta matéria ao longo de várias legislaturas.

Seguidamente, interveio o Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** para manifestar concordância com o Senhor Deputado que o antecedeu, concluindo que parecia ter-se alcançado um consenso quanto à metodologia a seguir para a conclusão do parecer.

O Senhor **Deputado Rui Paulo Sousa (CH)** disse que no entendimento do CHEGA já se tinha arrastado o debate do parecer por demasiado tempo, e uma vez que se tinha conseguido encontrar terreno comum, era importante adaptar o parecer em conformidade, a fim de ser levado a votação, para resolver a situação com a maior brevidade possível.

A Senhora **Deputada Emília Cerqueira (PSD)**, não sendo membro da Comissão solicitou autorização à mesa para intervir, e com a anuência da Comissão, pediu que fosse vertido para a ata a informação que a relatora solicitou, por a considerar necessária para sustentar o seu parecer. Em função disso, a relatora adaptaria o parecer a tempo de o mesmo ser levado a votação na próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 27 de julho.

Findo o debate a Senhora Presidente da Comissão, ditou para a ata o texto seguinte:

«Da análise ao levantamento efetuado pelos Serviços da AR - em resposta ao pedido formalizado pela Senhora Deputada Márcia Passos, na qualidade de relatora do parecer sobre a situação da Senhora Deputada Mariana Rodrigues Mortágua, na sequência do combinado na reunião da Comissão do dia 13 de julho –, relativo aos Registos de Interesses submetidos nas XII, XIII e XIV Legislaturas, foram encontradas diversas situações, anteriores a 2020, em que Deputados declararam exercer o mandato em regime de exclusividade e estar a fazer comentário televisivo remunerado, que não mereceram reparo por parte da Comissão, atendendo à metodologia em vigor até 13 de fevereiro de 2020, corroborada por Deputados presentes nesta reunião e que nas legislaturas anteriores participaram nos trabalhos de validação dos registos de interesses dos Deputados, na Comissão.»



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

O texto proposto mereceu o consenso de todos os presentes.

A Senhora Presidente da Comissão deu assim por finda a reunião, agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação, e de um modo particular, os contributos carreados para o debate pela Senhora Deputada relatora do parecer, Márcia Passos (PSD), ao pugnar pelo rigor do conteúdo que dele quer fazer constar, e ao Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), pelas propostas de alteração ao parecer que apresentou, que contribuíram de forma séria para o desfecho positivo sobre a matéria e a situação, que julga ter sido alcançado com êxito, em prol do respeito pela dignidade da Assembleia da República e dos Deputados.

A reunião foi encerrada pelas 20 horas e 43 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandra Leitão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
Cláudia Avelar Santos (PS)
Francisco Pereira De Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Lúcia Araújo Da Silva (PS)
Paulo Pisco (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Raquel Ferreira (PS)
Sofia Andrade (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Joaquim Pinto Moreira (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Paulo Rios De Oliveira (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)
Rodrigo Saraiva (IL)
Alma Rivera (PCP)
Pedro Filipe Soares (BE)
Emília Cerqueira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Araújo Correia (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Catarina Martins (BE)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 13/XV/1.^a SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Azevedo Castro (PS)

Sofia Matos (PSD)